



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.040 DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional. 03 de Junho de 2015

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.017 – Manter e Conservar o Prédio da E. M. E. F. Miguel Burnier
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$1.000,00

01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação

Elemento da despesa: 4.4.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.2.040 – Manter Atividades do Programa Habitacional

Elemento da despesa: 3.3.90.39 Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica... R\$ 1.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.90.96 – Res. de Desp. de Pes. Requisitado.....R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.2.040 – Manter Atividades do Programa Habitacional

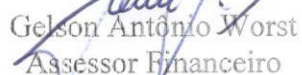
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 1.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de junho de 2015.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro